

O objetivo do programa é alcançar o enriquecimento mútuo entre a União Europeia e os países do terceiro mundo no âmbito do ensino superior através do intercâmbio de pessoas, conhecimentos e competências. O prazo para a apresentação das propostas é 15 de outubro de 2009.

A meta será alcançada através da promoção de parcerias e da cooperação institucional para intercâmbio entre instituições europeias de ensino superior e instituições de países do terceiro mundo e a mobilidade de estudantes e intercâmbios acadêmicos.

O Programa "Janela para a Cooperação Exterior", da Agência Executiva no âmbito Educativo, Audiovisual e Cultural (do Inglês, Education, Audiovisual & Culture Executive Agency, EACEA) e da União Europeia (UE), realizará nas próximas semanas uma nova convocação para a apresentação de propostas para a cooperação entre instituições de ensino superior e o intercâmbio de estudantes, pesquisadores e acadêmicos entre os Estados Membros da União Europeia e os países incluídos na janela da região latino-americana.

Entre as atividades elegíveis para obtenção de financiamento estão a mobilidade individual dos estudantes e as qualificações acadêmicas em associação às parcerias entre as instituições de ensino superior na América Latina e Europa e a aplicação de forma individual. Aqueles que se aplicarem terão a oportunidade de se qualificar para cursos de graduação, mestrado, doutoramento e pós-doutoramento em pesquisa e, no caso de estudantes de intercâmbio, ensino, formação prática e pesquisas do histórico acadêmico.

O prazo para a apresentação de propostas é 15 de outubro de 2009 e a duração prevista do projeto não pode exceder 48 meses. As atividades elegíveis, incluindo as atividades preparatórias, devem começar em 1º de dezembro de 2009, desde que os contratos estejam assinados, e devem terminar antes de 1º de dezembro de 2013.

Os países elegíveis para as atividades abrangidas pela convocação são os 27 membros da União Europeia, os países candidatos à União Europeia (Croácia e Turquia) e os países da Área Econômica Europeia (European Economic Area, EEA), como a Islândia, Liechtenstein e Noruega. No caso da América Latina, os respectivos países listados abaixo:

- Brasil, Paraguay, Uruguay
- Argentina, Bolivia, Perú
- Colombia, Costa Rica, Panamá
- Honduras, Guatemala, Nicaragua, El Salvador, México
- Ecuador, Venezuela, Chile, Cuba

A convocação de apresentação de propostas estará centrada nas associações integradas por cinco universidades europeias que dispõem do título do programa Erasmus de ao menos três países da União Europeia, mais um mínimo de duas universidades de cada país no lote geográfico correspondente, uma das quais deve ser pública. Além disso, facilitará a inclusão das universidades de regiões menos desenvolvidas do país.

Para obter mais informações sobre os requisitos e as datas de aplicação visite: http://eacea.ec.europa.eu/extcoop/call/2008/call_latin_america_2009_en.htm

Sobre o programa Erasmus Mundus

Erasmus Mundus 2009-2013 é um programa global de cooperação e mobilidade no campo do ensino superior através de diversas ações, incluindo a "Janela de Cooperação Externa". Seu principal objetivo é melhorar a qualidade do ensino superior europeu e promover o diálogo e a compreensão entre povos e culturas através da cooperação com países do terceiro mundo. Contribui para o desenvolvimento dos recursos humanos e a capacidade de cooperação internacional das instituições de ensino superior em países terceiros através de uma maior mobilidade entre a União Europeia e esses países.

Para mais informações visite: http://eacea.ec.europa.eu/erasmus_mundus/index_en.php

Sobre a "Janela de Cooperação Externa"

A "Janela de Cooperação Externa" (do Inglês, External Cooperation Window, ECW) faz parte do programa Erasmus Mundus (EM) e é um regime de mobilidade e cooperação no domínio do ensino superior lançado pelo Gabinete de Cooperação de Ajuda Europeia e executado por EACEA.

A Janela de Cooperação Externa do Erasmus Mundus (EM ECW) tem como objetivo melhorar a compreensão e promover o enriquecimento mútuo entre a União Europeia e países do terceiro mundo e promover a cooperação no domínio do ensino superior através da promoção do intercâmbio de pessoas, conhecimentos e competências no ensino de superior nível. Este objetivo será atingido através da promoção de parcerias institucionais e da cooperação para intercâmbio entre instituições europeias de ensino superior e instituições de países do terceiro mundo e a mobilidade de estudantes através de intercâmbios acadêmicos.

Para mais informações, visite: <http://eacea.ec.europa.eu/extcoop/call/index.htm>

Sobre a EACEA

A Agência Executiva da Educação, Audiovisual e Cultura (em inglês, Education, Audiovisual & Culture Executive Agency, EACEA) é um organismo público criado pelo decreto 2005/56/CE do Parlamento Europeu em 14 de janeiro de 2005.

Em operação desde de 1.º de janeiro de 2006, a Agência Executiva está sob a supervisão de três direções gerais da união Europeia:

- (DG EAC) - Educação e Cultura (DG EAC)
- (DG INFSO)- Sociedade da Informação e Meios de Comunicação (DG INFSO)
- (DG AIDCO) - Serviço de Cooperação de Ajuda Européia (DG AIDCO).

Seu papel é o de gerir oportunidades de financiamento europeu e nos domínios da educação e da formação da cidadania, juventude, audiovisual e cultura.

Para mais informações, visite: http://europa.eu/agencies/executive_agencies/eacea/index_es.htm